



Ofício de Gabinete do JULIO CESAR SPADA nº 003/2025  
Francisco Beltrão, em 15 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Dr. Fabrício Mazon.  
Advogado.  
Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria parecer jurídico aos seguintes projetos de lei:

- a) - **PL 28/2025** de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa dispõe: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.152, de 10 de dezembro de 1993 (Código Tributário do Município de Francisco Beltrão) e dá outras providências."
- b) - **PL 27/2025** de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa dispõe: "Institui o Fundo Municipal de Calçadas – FUMUC no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências."
- c) - **PL 26/2025** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de obras e serviços públicos em vias urbanas no período noturno, nos casos que especifica, e dá outras providências."

Por fim, aproveitando o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JULIO CESAR SPADA  
VEREADOR

assinado em 19/05/25  
Fabricio Mazon  
Advogado  
CAR 36868/PR